



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

DECRETO Nº 37/2017

“Autoriza cessão de servidora ao ESTADO DE MINAS GERAIS e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Pratinha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais Decreta:

Art. 1º - Fica autorizada a cessão, sem ônus, da Sra. ELIETE APARECIDA MARTINS BORGES, servidora efetiva do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Pratinha-MG no cargo de Professora PEB II ao Estado de Minas Gerais- Secretaria de Estado da Educação, para desempenhar a função de Diretora da Escola Estadual “ Marlene Martins Reis ”, no Município de Pratinha-MG, no período de 01/01/2017 a 31/12/2017 .

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2017.

Prefeitura Municipal de Pratinha-MG
Pratinha, 18 de Janeiro de 2017.

John Wercollis de Moraes
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura no dia 18/01/2017